

AVISO DE CONCURSO PÚBLICO DE RECRUTAMENTO DE 4 POSTOS PARA CÉLULA DE GESTÃO DAS SUBVENÇÕES

O Governo da República Democrática de São Tomé e Príncipe beneficiou de um donativo do Fundo Global para financiar o projeto de luta contra Sida, Tuberculose e Paludismo para o período de 2021 a 2023. Pelo que, o Ministério da Saúde apresenta-se como organismo do Estado com atribuições para administrar o respectivo donativo, já que os projectos em referência encontram-se enquadrados no âmbito das suas competências.

Assim sendo, por Decreto n.º 21/2020, foi criada uma Célula de Gestão das Subvenções Internacionais do Ministério da Saúde (CGS) e aprovado o seu regime jurídico.

Neste contexto e por força das recomendações do financiador-Fundo Global no sentido de se declarar inválido o Concurso público anterior, a CGS vem informar a todos os interessados o seguinte:

Que se encontra aberto o concurso público para recrutamento dos seguintes postos para integrarem a sua equipa:

- *Um Assistente em Seguimento e Avaliação para Paludismo/GAVI*
- *Um Assistente em Seguimento e Avaliação para HIV e Tuberculose*
- *Um Oficial de Finanças*
- *Um Assistente Administrativo e Finanças*

Para mais informações, os candidatos interessados poderão consultar os termos de referência (TDRs) de cada posto na vitrina do Centro Nacional de Endemias, Edifício onde funciona a Célula de Gestão das Subvenções, em Santo António, defronte à firma do senhor Pereira, no Jornal Digital Téla Nón, no Jornal Digital Tropical, no sítio do Ministério da Saúde na internet, na página do Facebook do Ministério da Saúde.



Nota: Os Curriculum Vitae (CV) que não corresponderem ao TDR não serão tomados em consideração.

O presente concurso público será regido de acordo a Lei nº2/2018, de 5 de Março, e terá os seguintes métodos de selecção:

1. Avaliação curricular para constituição da pequena lista, cuja pontuação máxima é de 20 valores e mínima de 10 valores, considerando-se como tal, por arredondamento, as classificações não inferiores a 9,5 valores, ficando eliminados os candidatos com a classificação inferior a 9,5 valores;
2. Provas de conhecimento (texto escrito), cuja pontuação máxima é de 20 valores e mínima de 10 valores, considerando-se como tal, por arredondamento, as classificações não inferiores a 9,5 valores, ficando eliminado o candidato com a classificação inferior a 9,5 valores;
3. Entrevista profissional de selecção, cuja pontuação máxima é de 20 valores e mínima de 10 valores, considerando-se como tal, por arredondamento, as classificações não inferiores a 9,5 valores, ficando eliminado o candidato com a classificação inferior a 9,5 valores;

Na classificação final é adoptada a escala de 0 a 20 valores, considerando-se excluídos os candidatos que nas fases ou métodos de selecção eliminatórios ou na classificação final, obtenham classificação inferior a 10 valores, considerando-se como tal, por arredondamento, as classificações não inferiores a 9,5 valores.

A classificação final resulta da média aritmética simples ou ponderada das classificações obtidas em todas as operações de selecção.

A CGS reserva-se no direito de rejeitar candidaturas que não correspondam a qualidade e quantidade necessárias e de considerar sem efeito o Concurso se os candidatos concorrentes para as vagas postas a disposição revelarem-se em qualidade e quantidade insuficientes ou incapazes de responder com eficácia os desafios que são nos termos da lei impostos a CGS.

Para efeitos de candidatura, os candidatos deverão possuir a nacionalidade santomense e juntar num envelope fechado os seguintes documentos:

- Carta de intenção dirigida ao Ministro da Saúde;
- Curriculum Vitae;
- Fotocópias autenticadas de:
 - Bilhete de Identidade valido;



República Democrática  de S. Tomé e Príncipe

(Unidade – Disciplina – Trabalho)
MINISTÉRIO DA SAÚDE
CÉLULA DE UNIDADE DAS SUBVENÇÕES

- Diploma;
- Certificado/s;

Mais se informa que as candidaturas deverão ser entregues na recepção do Centro Nacional de Endemias, Edifício onde funciona a Célula de Gestão das Subvenções, em Santo António, defronte à firma do senhor Pereira, o mais tardar até o dia 01 de Março de 2021 pelas 15h00, num envelope fechado, dirigidas ao Ministro da Saúde, com menção ao **POSTO À QUE SE CANDIDATA.**

São Tomé, 11 de Fevereiro de 2021

